

Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Leonardo Manuel Valido Maia, Agostinho Petronilho Simão e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/86 DA CHE ALENTEJANA, CRL**

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE PROJECTO DE REVALORIZAÇÃO URBANA NA RUA DE AVIZ-EN 2 E DA EN 114**
- B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA RUA 1.º DE MAIO EM CORTIÇADAS DO LAVRE**
- C) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO ELÉCTRICA DA ESCOLA PRIMÁRIA EB3 EM MONTEMOR-O-NOVO**
- D) CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS/RECEPÇÕES PROVISÓRIAS**
- E) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE LAVRE E FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**
- F) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA EM 535 EM SÃO CRISTOVÃO/ARRANJOS EXTERIORES DO LARGO E ENTRADA DE SÃO CRISTOVÃO**
- G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL**
- B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/LOTE EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**
- C) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**
- D) REGULAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS**
- E) MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DE UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO – PROJECTO REAGIR**
- F) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**
- G) CONTABILIDADE**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS/ENCONTRO DE BANDAS E FANFARRAS**
- B) CASA DO POVO DE LAVRE/ESCOLA DE MÚSICA**

C) ARPI DE MONTEMOR-O-NOVO/ENCONTRO DE GRUPOS E CANTARES E POESIA POPULAR

D) TRANSPORTES ESCOLARES

E) PROJECTO DE REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA) SEM FINS LUCRATIVOS

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROJECTO GAPS – PROTOCOLOS COM NOVOS PARCEIROS

B) PROJECTO GAPS – DIRECTORIA DE PROJECTO MUNICIPAL

6. PROGRAMA DO CASTELO-

A) PROTOCOLO COM O IPPAR SOBRE A IGREJA DE SANTIAGO

7. MUSEU AGRÍCOLA DE MONTEMOR-O-NOVO

8. PROTECÇÃO CIVIL

A) ACORDO ESPECIFICO PARA REPARAÇÃO DA COBERTURA DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

9. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO EM 2004

10. ACORDOS ESPECIFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

11. PROJECTO DE ACTA N.º 7 DE 6/4/05

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da ordem do dia

Seca

A primeira questão do período de antes da ordem do dia foi abordada pelo senhor Presidente, referindo-se ao facto de ter reunido pela primeira vez o Grupo de Trabalho para as questões do período de seca que a região e em particular o concelho atravessam, integrando o mesmo o próprio Presidente da Edilidade, o senhor Vereador João Caldeira e os responsáveis da Divisão de Obras e Saneamento, Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Concelho, Gabinete de Documentação e Informação e Divisão Sócio-Cultural.

Na referida reunião informou o senhor Presidente terem sido tratadas questões ligadas ao lançamento de uma forte Campanha de Sensibilização no concelho para a poupança de água, tendo-se igualmente procedido à análise da recolha de informação que foi feita no concelho quanto à situação actual das captações que apresentam reduções significativas de caudal, constatando-se que algumas delas apresentam quebras acentuadas.

Referiu ainda o senhor Presidente ter ficado igualmente decidido que a DASU irá proceder ao levantamento de todos os espaços verdes existentes na cidade e da quantidade de água necessária para efectuar a sua manutenção, procurando encontrar possibilidades alternativas ao consumo de água da rede para satisfazer tais necessidades.

Outra das medidas tomadas pelo Grupo de Trabalho, referiu o senhor Presidente, passar pelo controlo, a iniciar desde já, dos maiores consumidores de água da rede pública, procurando sensibilizá-los para a necessidade de reduzirem os gastos.

Disse ainda terem sido também analisadas as possibilidades existentes dos Bombeiros poderem utilizar, no exercício da sua acção, reservas de água, sem recurso à rede pública de abastecimento.

Por último referiu ainda o senhor Presidente que irá ser desenvolvida uma acção fiscalizadora mais incisiva junto de pecuárias, piscinas e furos de captação, tendo em vista um acompanhamento mais próximo dos consumos e do uso dado à água fornecida a partir da rede.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para referir que algumas das zonas verdes existentes, particularmente o Parque Urbano e as Piscinas, seria de todo preferível efectuar a sua manutenção, em termos de rega, a partir de uma captação fora da rede de abastecimento público.

Disse seguidamente o mesmo autarca ser notório que os placard's apelando à redução do consumo de água não resultaram, tal como também é notório que a maioria das pessoas sentem que o problema da falta de água não é deles e como tal fazem tábua rasa dos apelos que nesse sentido lhes são dirigidos, resultando em sua opinião mais eficazmente a divulgação de apelos via rádio e o contacto directamente com a população.

O senhor Vereador Maia não deixou também de manifestar a sua preocupação quanto ao flagelo dos fogos florestais que se avizinham e à dificuldade que irá existir por parte dos Bombeiros, em os combater.

Por último questionou o senhor Vereador Maia se existe a possibilidade de analisar a redução da capacidade produtiva dos furos de captação de água.

Interveio de novo o senhor Presidente para dizer que para além das questões já por si anteriormente enumeradas, a Câmara reforçou também os "spto's" na rádio, lançou folhetos nas caixas de correio dos municípios, promoveu sessões junto das escolas incentivando as crianças e adolescentes, e por via deles os próprios pais, para a imperiosa necessidade de poupar água. Em idêntico sentido foram afixados novos cartazes em todo o concelho e criados mais dois "out'dors" de alerta, acções a que a população reagiu positivamente em 1992, aquando da último período de seca mais grave que o concelho atravessou nos últimos anos, tendo inclusive as pessoas aceitado a chamada de atenção que na altura foi feita para redução do consumo de água.

Disse depois o senhor Presidente que está a ser analisada a possibilidade da Câmara poder também passar a dispor de rede autonomizada para rega permanente a partir da Barragem dos Minutos.

Há também (disse) monitorizações que vão passar a ser feitas com maior frequência para controlo do caudal dos furos.

Referiu por último que existem alguns furos de reserva na Amoreira da Torre, Cavaleiros e Maia, para os quais estão a ser estudadas soluções que visem uma exploração que se revele eficaz.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para sugerir à Câmara que se inteirasse dos sistema de rega dos espaços verdes que tem vindo a ser implantado no concelho de Oeiras, e com excelentes resultados na poupança de água, onde a colocação de sondas de medição da humidade dos terrenos, controlam os períodos de rega, gastando-se somente a água necessária e sem desperdícios.

Gala da Liga dos Bombeiros Portugueses

Informou depois o senhor Presidente que a Liga dos Bombeiros Portugueses transmitiu à Câmara Municipal a sua vontade de realizar a sua Gala Anual, comemorativa este ano do seu septuagésimo quinto aniversário, na cidade de Montemor-o-Novo, no próximo dia catorze de Maio, acto a que se junta a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, que este ano comemora o mesmo número de anos de existência.

Para o acontecimento em causa a Liga apenas solicitou apoio logístico na cedência do espaço (Cine Teatro Curvo Semedo) e eventualmente o pagamento do alojamento de algum dos artistas que vão actuar na cerimónia e que pretenda pernoitar em Montemor.

Resposta a Requerimento

Em intervenção seguinte o senhor Presidente apresentou a seguinte resposta a requerimento apresentado pelos senhores Vereadores do MCPM na última reunião de Câmara:

“Para que também conste em acta, venho dar conhecimento da resposta dada a um requerimento, datado de 5/4/04, apresentado pelos Vereadores do MCPM na reunião de Câmara de 6/4/05 sobre o processo de discussão pública da proposta de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos:

“Em resposta ao requerimento apresentado pelos Vereadores do MCPM na reunião de Câmara de 6/4/05:

- a) Estranha-se o solicitado no ponto 1 porque, cumprindo o compromisso assumido na reunião de Câmara de 23/3/05, o Vereador João Marques fez distribuir antecipadamente essa informação, isto é, a relação solicitada estava em poder dos senhores Vereadores antes da apresentação do requerimento;*
- b) O acesso ao dossier referido não tinha sido solicitado para o que bastaria uma normal diligência junto do Vereador João Marques. No entanto o mesmo está disponível para ser consultado no Apoio Administrativo da Divisão Sócio-Cultural.”*

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que o requerimento apresentado visava solicitar tão somente a informação global da forma como foi conduzido o processo, dado que houve associações que não foram convidadas a participar, sendo necessário neste tipo de questões definir antes e cumprir depois as regras de base.

Disse depois o senhor Presidente ter sido solicitada no requerimento uma relação das reuniões com as instituições chamadas a participar na discussão do Regulamento, informação essa que, tal como é afirmado na resposta ao requerimento, já constava dos documentos apresentados pelo senhor Vereador João Marques, que previamente à apresentação do requerimento, se encontravam na posse dos senhores Vereadores do MCPM, tendo igualmente sido dado conhecimento que existia um sector das associações chamadas a participar que à data ainda não havia reunido com a Câmara.

Acrescentou ainda o senhor Presidente que apesar da autarquia ter entendido promover a realização de reuniões com todas as associações concelhias, a discussão pública não implicava tal necessidade, podendo no entanto no decurso desse período qualquer instituição ou particular apresentar as propostas de alteração que julgasse oportunas.

Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio

Sobre o assunto referido em epígrafe interveio o senhor Vereador João Caldeira para apresentar, em nome dos Eleitos da CDU, a seguinte declaração, :

- 1. Durante 48 anos, o fascismo – regime ditatorial ao serviço de uma pequena elite de poderosos detentores dos grandes interesses económicos – condenou o País ao subdesenvolvimento e a grande maioria do Povo Português a uma vida de injustiça, indignidade e sacrifício. Após anos de luta pela liberdade, pela justiça social, pela paz – em que o Povo de Montemor teve um papel destacado –, a Revolução de Abril de 1974 derrubou a ditadura fascista, conquistou a liberdade política, abriu perspectivas de construção de um Portugal democrático, de paz, desenvolvido, regionalmente mais equilibrado e socialmente mais justo. Muito foi conseguido! Infelizmente, também muitas expectativas foram frustradas.*
- 2. O Portugal de hoje, mantendo pela abnegada luta dos trabalhadores e do Povo muito do legado libertador de Abril, apresenta também preocupantes traços de graves problemas estruturais. Verificaram-se importantes avanços nos direitos, na dignificação do trabalho e do cidadão. Mas há anos que uma poderosa ofensiva neo-liberal vem pondo em causa muitas das conquistas conseguidas com a Revolução de Abril. Agrava-se a já injusta repartição do rendimento nacional, acentua-se o desequilíbrio regional com a crescente penalização do Alentejo, alastram graves problemas sociais (desemprego, pobreza, etc.), é patente uma profunda crise de valores.*
- 3. Neste contexto, as comemorações do 25 de Abril, Dia da Liberdade, e do 1º de Maio, Dia do Trabalhador, assumem particular importância. Celebremos o progresso conquistado, reflectamos sobre os problemas actuais, combatamos a retoma de velhos ou novos mecanismos de desigualdade e perda de direitos, motivemos o desassossego e o inconformismo na construção de um futuro melhor, mais justo e mais feliz.*
- 4. Os eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo:*
 - a) Saúdam o 31º aniversário da Revolução de Abril, saúdam todos os que lutaram contra a ditadura fascista, pela liberdade, por uma sociedade de maior igualdade e sublinham o espírito popular de liberdade, de dignidade, de criatividade, de transformação social de Abril como fonte inspiradora para os desafios do presente e do futuro;*

b) Saúdam o 1º de Maio, dia de festa e de luta contra o desemprego e a precariedade, pelo trabalho seguro e com direitos, por melhores salários e reformas dignas, pelo respeito pelos trabalhadores e sublinham o trabalho como fonte de riqueza determinante para o crescimento, o desenvolvimento e o progresso das sociedades.

Comemorações do 25 de Abril

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques para informar que o programa do 25 de Abril está elaborado, aproveitando para traçar uma panorâmica das principais iniciativas programadas.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que havia ficado acordado que o Programa seria apresentado à Câmara com antecedência para permitir a participação na sua elaboração, das diversas sensibilidades e tendências políticas que contribuíssem para o seu enriquecimento, facto que mais uma vez não se verificou por existir nas Câmaras onde a CDU possui maioria a tendência de marginalizar as outras forças políticas.

No caso em apreço a Câmara é confrontada a quatro dias das comemorações com um programa já fechado, situação que se repete em cada ano que passa com as mesmas iniciativas com frequentes homenagens a anti-fascistas, aproveitando para recordar que o 25 de Abril fez-se com cidadãos de várias tendências. É uma forma de ver a democracia com a qual disse discordar (concluiu).

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão para referir que mais uma vez no programa apresentado das comemorações de mais um aniversário do 25 de Abril, a Câmara não incluiu qualquer cerimónia de homenagem junto do monumento aos anti-fascistas, existente na cidade de Montemor-o-Novo, pelo papel determinante que tiveram na queda do regime fascista, sendo o dia 25 de Abril o de maior significado para a homenagem.

O senhor Vereador João Marques disse depois ter alguma dificuldade em compreender e aceitar a forma distorcida como se pretende abordar a questão, referindo ter tão somente apresentado um programa para as comemorações do Dia da Liberdade, admitindo no entanto poderem co-existir as mais diversas iniciativas e formas de expressão dessa manifestação. O 25 de Abril deverá ser pensado todos os dias e não só na data em que se assinala a passagem de mais um aniversário (concluiu).

Referiu depois o senhor Presidente ter sido sugerido aos Bombeiros que fosse incorporado no circuito a efectuar, a sugestão de passagem pelo Monumento ao Resistente Anti-fascista, pelo que a ser possível, a proposta será considerada.

Disse por outro lado que as afirmações do Vereador Queiroz são recorrentes e já foram suficientemente discutidas e rebatidas pelos Eleitos da CDU em anos anteriores pelo que se limitará a referir que as iniciativas previstas para as Comemorações não têm qualquer carga partidária como é visível, para além de também não estar programada qualquer homenagem a anti-fascistas.

II Feira do Pão e da Doçaria

Referiu-se depois o senhor Vereador João Marques à II Feira do Pão e da Doçaria que decorreu no fim de semana transacto e em que participaram dezassete expositores. O certame contou com uma boa participação do público e contribui mais uma vez para a dinamização e promoção do concelho, não só a nível local, mas também regional.

Deslocação à Finlândia

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques referiu ter-se deslocado à Finlândia entre os dias dois e dez do corrente mês, num intercâmbio escolar para alunos e professores da escola nº. 2 Conde Ferreira e alunos e professores de outros países que integram o grupo, realizando-se anualmente uma reunião num dos países do Grupo, recaindo este ano sobre a Finlândia a respectiva organização.

As reuniões têm em vista o conhecimento por parte dos países visitantes da realidade do país anfitrião, ao nível do funcionamento das escolas e do ensino em geral, para uma troca de experiências entre os participantes.

Referiu ter constatado que naquele país se aposta fortemente na vertente profissional ao nível do ensino, sendo normal que qualquer cidade que possua na ordem dos dez mil habitantes tenha uma escola profissional, recebendo não só cidadãos nacionais, mas também alunos vindos de outros países.

Por outro lado disse ter-lhe sido dado verificar que as escolas do ensino não estão dependentes do poder central, possuindo autonomia própria, o que lhes confere uma maior eficácia ao nível do funcionamento dos referidos estabelecimentos de ensino.

Por último disse ter deixado o convite aos responsáveis com quem contactou naquele país, para a sua visita a Portugal e ao nosso concelho, numa próxima oportunidade.

Colocação de painel

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir que tendo sido colocado um painel informativo defronte da Igreja da Matriz, que retira visibilidade à fachada do edifício, o mesmo deveria ter sido mais cuidadosamente colocado noutra local onde não perturbasse a vista do monumento, pelo que sugeriu a sua deslocação do local onde se encontra.

Disse depois o senhor Presidente que a questão colocada já havia sido constatada, havendo que tratar da sua deslocação para outro local junto da entidade responsável pela sua colocação, uma vez que o painel não é propriedade da Câmara Municipal.

Limitação de cargos políticos

Estando em discussão a proposta de limitação do número de mandatos para os titulares de cargos políticos, disse o senhor Vereador Jorge Queiroz considerar tal proposta de grande interesse para promover a renovação da classe política e criticando as reacções adversas que já se estão a fazer sentir em relação ao assunto.

Em intervenção seguinte referiu o senhor Presidente que tem vindo a acompanhar essa discussão desde há muito tempo, partilhando da opinião que deve existir limitação de mandatos mas que a medida proposta é limitada, insuficiente e não atinge os objectivos propagandeados, pelo contrário devia inserir-se no aprofundamento democrático do sistema político e devia abranger todos os cargos políticos para impedir que venham a surgir situações de pessoas que vão rodando nos cargos, acabando por ficar tudo na mesma. Infelizmente, no entender do senhor Presidente, esta proposta de limitação de mandatos faz parte de um pacote em que o PS e o PSD querem alterar o sistema político do Poder Local não no sentido que apregoam, isto é aproximar os eleitos dos eleitores, mas para liquidar o Poder Local Democrático originado pela Revolução de Abril e que deu excelentes resultados.

Pretendem o PS e o PSD presidencializar e pessoalizar ainda mais as Câmaras, acabar com a eleição directa das Câmaras sendo apenas o Presidente eleito por sufrágio directo e universal, liquidar a representação proporcional e o multipartidarismo da Câmara, fazer diminuir o número de eleitos por eleitor, parlamentarizar os Municípios, situação que disse constituir um mau caminho porque se aumenta desmesuradamente o poder unipessoal do Presidente, retira-se a legitimidade da eleição directa aos Vereadores que passam a depender do Presidente, acaba-se com fiscalização directa dentro do Executivo, criam-se condições para o compadrio e o alastrar da corrupção.

Contrariamente, opinou o senhor Presidente, o caminho é aprofundar a democracia dando mais poderes à Câmara em detrimento do Presidente, aumentando a capacidade interventiva e fiscalizadora da Assembleia Municipal, garantindo a renovação dos órgãos e uma mais profunda ligação aos cidadãos.

Voltou a usar da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que pessoalização existe em todo o lado, inclusive nas Câmaras Municipais, em que os Boletins Municipais são a prova disso mesmo, com várias fotos dos Presidentes em destaque.

Por outro lado os Presidentes de Câmara são os únicos políticos que não respondem perante ninguém, nem mesmo perante as Assembleias Municipais, ainda que façam as piores asneiras no exercício das suas funções. As Assembleias Municipais são tão somente correias de transmissão das Câmaras, quando deveriam ser a entidade com competência fiscalizadora da actividade camarária, ainda que não houvesse representação multipartidária no executivo.

Disse por último o senhor Vereador Queiroz não se justificar a presença de várias forças políticas na Câmara, porque quem tem a maioria decide como quer.

Retorquiu o senhor Presidente considerando curioso o facto das fotos dos Presidentes de Câmara que possam surgir nos Boletins Municipais, serem aproveitados como exemplo de pessoalização o que só pode ser interpretado como usar o acessório para evitar discutir o essencial.

O que em seu entender terá de ser acerrimamente discutido é que competências tem actualmente o Presidente (que se pretende vir a reforçar ainda mais) e quais são aquelas que estão cometidas à Câmara Municipal.

No que concerne às formas de eleição, PS e PSD querem no essencial o mesmo, isto é, acabar com a eleição directa da Câmara pelos cidadãos e esta ser escolhida através da vontade discricionária do Presidente na Assembleia Municipal, havendo aqui apenas divergência na forma: uma hipótese (PS) em que assenta no Presidente a escolha de todos os Vereadores para o Executivo, uma segunda hipótese (PSD) onde o Presidente escolheria a maioria dos Vereadores sendo os restantes escolhidos conforme a proporção dos votos das outras forças políticas, sendo óbvio em qualquer dos casos o grau de dependência gerado.

Deverá assim (disse) estabelecer-se um termo de comparação entre o actual sistema e aquele que se pretende implementar, nomeadamente no que se refere à autonomia que os Vereadores possuem actualmente e àquela que passariam a ter estando dependentes do Presidente.

Por outro lado referiu também ter ficado espantado com a afirmação de que o Presidente da Câmara não responde perante ninguém porque o Presidente e os Vereadores são eleitos directamente pelos cidadãos e naturalmente respondem perante os eleitores. O Vereador devia saber que qualquer alteração do sistema proposta por aqueles partidos não põe em causa a eleição directa do Presidente que, obviamente e ao contrário do sugerido, não poderá ser destituído pela Assembleia Municipal.

Haverá que discutir (disse) os mecanismos de actuação e de fiscalização do trabalho do Presidente. O problema não se resolve atribuindo mais poderes à pessoa, mas atribuindo antes mais poderes ao colectivo. Concluiu a sua intervenção deixando a interrogação se não será preferível existir a proporcionalidade multipartidária de representação nos órgãos, questão relativamente à qual manifestou o seu acordo.

Falecimento de Edgar Correia

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Queiroz disse ter tido conhecimento do falecimento no dia de hoje de Edgar Correia, um destacado ex-militante do Partido Comunista Português, um grande democrata e anti-fascista que se bateu com verticalidade pela criação de uma sociedade mais justa, fazendo registar nesta ocasião o voto de pesar pela sua morte.

Usou depois da palavra o senhor Presidente para realçar a amizade que pessoalmente partilhou com Edgar Correia na altura em que o mesmo esteve durante vários anos em Évora, como dirigente regional do PCP, amizade que se manteve, independentemente de significativas divergências já então existentes entre ambos. Trata-se (disse) da perda de um Homem íntegro que lutou por ideais e por causas que considerou justas para a melhoria do bem-estar de todos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: SERÔDIO &CA, LDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de bar/cafetaria, piscina e instalações de apoio, a erigir na propriedade denominada por "Mata Nova ou Paraíso da Mata", freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 08/04/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: RELVAS II – ROLHAS DE CHAMPANHE, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de ampliação de unidade industrial, a levar a efeito nos Foros da Palhota-Vale de Cerejo, freguesia

de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 29/06/2004 e 3/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

O senhor Presidente aproveitou a oportunidade para realçar o facto de se confirmar a expansão da fábrica em área de implantação e o aumento do número de postos de trabalho.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO MIGUEL MAMEDE ISAÍAS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de moradia e muro de vedação, a erigir na Rua António Casquinha, lote 8, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 06/04/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL JACINTO DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração de moradia, a levar a efeito na Rua Dr. Bernardino Machado n.º 25, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 17/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: A & J MESTRINHO, ARQUITECTURA E OBRAS PARTICULARES, LDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia e muro de vedação, a levar a efeito na Rua Catarina Eufêmia, lote 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 15/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO LOURENÇO PAULO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua das Alfaias n.º 17, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 20/01/2005 e 04/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer da DAU e os termos de responsabilidade do técnico.

De: JOAQUIM LOURENÇO GIÃO VINAGRE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de monte, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade do Cortiço – Quinta do Veado”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 24/01/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e o termo de responsabilidade do técnico.

De: WILHELM JOSEF SPANG, requerendo informação prévia sobre construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Courelas da Mata”, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 15/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: TERESA MARIA MENDES FONSECA, requerendo informação prévia sobre construção de moradias, a levar a efeito na Rua Feliciano Rabaça n.º 1 e 3, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 18/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 04/04/2005)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: LUIS MIGUEL DE SERPA VIANA TEIXEIRA DA SILVEIRA, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de monte e instalação de abrigo para animais, a levar a efeito na propriedade denominada “Moinho do Bispo”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 19/11/2004

Tem parecer da D.A.U. e D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: VIRGILIO JOSÉ PALHAVÃ DE ALMEIDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da legalização da obra de construção de armazém agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada “Moinho de Vento”, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 22/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARLOS MANUEL ROMERO NEVES DE MELO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de anexo, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela do Pé Leve”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 01/04/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: FRANCISCO JOSÉ REBOCHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra destinada a estabelecimento de restauração e bebidas, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade de Martim Mendes”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 03/02/2005

Tem parecer da D.A.U., S.N.B. e CENTRO DE SAÚDE

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU, SNB e Centro de Saúde.

De: MARIA MANUELA COELHO CABRAL FERREIRA CHAVES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, gás e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia e muro de vedação, a levar a efeito na Rua Professor Agostinho da Silva n.º 20, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305 e Fernando José da Costa Pereira.

Data de entrada do requerimento: 18/01/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 05/04/2005)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: CARINA VAGUEIRO VENTURA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela da Fonte” em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 22/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos Serviços da DAU.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do aditamento ao anteprojecto de arquitectura da obra de construção de Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário a levar a efeito na Rua António Maria Casquinha, Beco 7, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Henrique Mário Cília de Mira Godinho.

Data de entrada do requerimento: 25/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionado à aprovação do P.D.M.

De: INÊS ISABEL SAIOTE VERMELHO NETO LOURENÇO, requerendo informação prévia sobre construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Pedreira”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 14/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: RUI MANUEL CASQUINHA DIONÍSIO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização da obra de alteração de muro de vedação, a levar a efeito na Rua Florbela Espanca, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 10/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA TERESA AMADO PINTO CORREIA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de recuperação/ampliação de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Fazenda da Laranjeirinha”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Data de entrada do requerimento: 05/01/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: HENDRIKUS TERMEER, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de alterações para instalação de Casa de Campo, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade da Giblanceira”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Mário José Nogueira Breia.

Data de entrada do requerimento: 14/10/2004

Tem parecer da D.A.U., Região de Turismo de Évora, Direcção Geral do Desenvolvimento Rural e Hidráulica, Direcção Regional do Ministério da Economia

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ EMÍDIO SALGUEIRO NUNES COMENDA, requerendo aprovação do projecto de licenciamento industrial para instalação de adega, sita na propriedade denominada “Quinta do Pinheiro”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 20/09/2004 e 21/09/2004

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde, Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: COOPERATIVA CAMINHOS DO FUTURO, requerendo informação prévia sobre construção de armazém, a levar a efeito na propriedade denominada “Fontainhas”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 17/12/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JAIME SOEIRO DA SILVA FERNANDES, requerendo aprovação do aditamento da obra de remodelação e recuperação de edifício sito na Rua da Matriz n.º 2 e 4, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 16/02/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ EMÍDIO SALGUEIRO NUNES COMENDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de moradia e muro de vedação, a levar a efeito na Rua D. Alexandre José Botelho, lote 39, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 16/11/2004 e 14/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Vistorias

De: A. SANTOS, requerendo emissão de autorização de utilização para o estabelecimento de restauração (restaurante) sito na Rua Curvo Semedo n.º 39 e 41, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 17/02/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistorias da comissão técnica de vistorias.

De: VICENTE LEANDRO BICHO LOUREIRO, requerendo emissão de autorização de utilização para o estabelecimento de bebidas (bar) sito no Convento da Sr.^a da Conceição, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 23/02/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistorias da comissão técnica de vistorias.

Requerimentos diversos

De: MANUEL ANTÓNIO LEITÃO COXIXO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada de apoio ao estabelecimento sito na Rua Benigno de Almeida Faria, lote 2, freguesia e de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 13/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/86 DA CHE ALENTEJANA, CRL

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a seguinte proposta de Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 8/86, emitido em nome da Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”:

“No decurso de um Encontro com a População, em Junho de 2003, na Freguesia de N^a Sr^a da Vila, alguns dos residentes do Bairro da CHE questionaram a Câmara sobre a possibilidade de construção de logradouros, anexos aos alçados tardoz dos Blocos 11 a 18.

Não existindo, tecnicamente, nada contra aquela possibilidade, foi desenvolvido um estudo de localização dos referidos logradouros e pormenorizadas as vedações que os poderiam vir a constituir – Ver

Documentos 1. Posteriormente, foi dinamizada uma reunião com os moradores, na Sede da Cooperativa “A Alentejana”, sendo que, a maioria deles, se pronunciou favoravelmente à construção daqueles quintais. Em paralelo, foi solicitada à CHE, a listagem dos moradores envolvidos, para efeitos de envio do estudo realizado e aferição das suas opiniões sobre o assunto. Lamentavelmente, um mau entendimento sobre o que seriam os “moradores envolvidos” fez com que essa informação tivesse chegado apenas aos moradores dos r/c, ou seja, àqueles que iriam ser beneficiados.

Ao lapso acima citado, acresce o facto de que qualquer daqueles Blocos estar constituído em Condomínio, razão pela qual, pelo menos dois terços dos condóminos têm que manifestar, por escrito, o seu acordo à necessária alteração do Alvará de Loteamento nº 8/86.

Identificado o lapso, foi agendada nova reunião com os moradores (desta vez, todos eles foram convocados pessoalmente), reunião essa, que teve lugar no passado dia 22 de Março, na Sede de “A Alentejana”, e que tinha por objectivo esclarecer toda a situação. Ficou então acordado, que a Câmara estabelecerá todos os contactos individuais necessários à obtenção da posição escrita de todos os moradores, até ao passado dia 11 de Abril, o que basicamente aconteceu (Ver Documentos 2 e respectivo Quadro Síntese).

Apenas quando na posse dessas autorizações escritas, a Câmara Municipal se poderá manifestar, em Reunião do Executivo, sobre a viabilidade da desafecção para o Domínio Privado do Município, dos terrenos que serão alienados para a construção dos logradouros, e que, entretanto, terão que ser constituídos em lotes individuais (já constituídos, conforme Planta de Síntese dos Documentos 1). A autorização da Câmara Municipal para o efeito terá todavia, que ser ratificada pela Assembleia Municipal.

Igual processo terá que ser dinamizado relativamente às garagens já construídas, uma vez que, atempadamente e certamente por desconhecimento, a CHE “A Alentejana” nunca formalizou o procedimento que levaria à sua construção. Por esse motivo, estruturou-se em simultâneo, o processo constante dos Documentos 3., sobre os quais, quer o Executivo Camarário, quer a Assembleia Municipal se deverão pronunciar.”

Interveio depois o senhor Presidente para referir que se trata de um loteamento antigo, relativamente ao qual se concluiu existirem vicissitudes de ordem burocrática que necessitam ser sanadas, sendo nesse sentido que se procedeu ao levantamento de todas as situações existentes no referido loteamento, por forma a encontrar uma solução global para o problema.

Deliberação: A proposta de Aditamento ao Alvará de Loteamento número oito, barra oitenta e seis, emitido em nome da Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”, foi aprovado por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE PROJECTO DE REVALORIZAÇÃO URBANA NA RUA DE AVIZ – EN 2 E DA EN 114

Usando depois da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número dois, de trabalhos integrados na empreitada de “*Projecto de Valorização Urbana da Rua de Aviz – EN 2 e da EN 114*”, o qual importa no valor de seis mil novecentos e onze euros e setenta e três cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de sete mil duzentos e cinquenta e sete euros e trinta e dois cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) EMPREITADA DE BENFICIAÇÃO DA RUA 1º. DE MAIO EM CORTIÇADAS DO LAVRE

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Caldeira apresentou depois a proposta do teor seguinte:

“O empreiteiro Construções Aquino & Rodrigues, S.A. deverá executar trabalhos a mais integrados na empreitada supra, na sequência da ultrapassagem das quantidades previstas, pelo que solicito à Exm^a. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de "Beneficiação da Rua 1.º de Maio em Cortiçadas do Lavre", os quais importam no valor de cinco mil novecentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, trabalhos que ficam a cargo da empresa Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

C) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO ELÉCTRICA DA ESCOLA PRIMÁRIA EB 3 EM MONTemor-O-NOVO

Sobre o processo de empreitada referida em epígrafe o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número dois, de trabalhos integrados na empreitada de "Remodelação da Instalação Eléctrica da Escola Primária EB 3 em Montemor-o-Novo", o qual importa no valor de sete mil duzentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Luís Manuel Leandro, de sete mil seiscentos e treze euros e noventa e sete cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS/RECEPÇÕES PROVISÓRIAS

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira colocou à consideração do executivo a seguinte proposta de constituição de Comissão de Vistorias – Recepções Provisórias:

"Conforme prevê o n.º 2 do art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, proponho os seguintes técnicos da Divisão de Obras e Saneamento, para compor a necessária Comissão de Vistorias:

- Membros Efectivos: Eng.º Guida Loureiro, Eng.º Gabriel Godinho; Eng.º Técnico Electromecânico (apenas e sempre que se verificar a ocorrência de equipamentos electromecânicos e/ou redes de rega nas intervenções a vistoriar) Mário Gonçalves.

- Membros Suplentes: Eng.º Acácio Peres e Eng.º Pedro Vieira.

Mais refiro, a pertinência de integração, na presente Comissão de Vistorias, de um técnico da DAU, sempre que se trate de vistoria de acompanhamento e/ou efeitos de Auto de recepção Provisória, de infraestruturas de urbanização de Loteamentos Particulares."

Deliberação: A proposta de Constituição de Comissão de Vistorias – Recepções Provisórias, foi aprovada por unanimidade, com a integração na mesma por parte da DAU, dos seguintes elementos: Membro Efectivo, Arquitecto António Pimenta de Aguiar; Membro Suplente, Eng.º Maria João de Carvalho.

E) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE LAVRE E FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Preliminar da Comissão de Análise de propostas da empreitada de "Lote I: Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira", do qual consta:

"De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: H. Teixeira & C.ª: Lda., noventa e oito mil setecentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos; Manuel da Graça Peixito, Lda., cento e cinco mil e oitenta e dois euros e vinte e um cêntimos; Sousa & Coelho, Lda., cento e seis mil e novecentos euros; Alvenóbra, Lda., cento e trinta e dois mil e oitenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos e Consdep, S.A., cento e trinta e seis mil duzentos e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D.L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa H. Teixeira & C.ª, Lda., pelo valor de 98.791,95 €, nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei."

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Lote I: Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira”, à firma H. Teixeira & C^a. Lda., pelo valor de noventa e oito mil setecentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

F) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA EM 535 EM SÃO CRISTOVÃO/ARRANJOS EXTERIORES DO LARGO E ENTRADA DE SÃO CRISTOVÃO

No âmbito do processo da empreitada referida em epígrafe o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número quatro, de trabalhos integrados na empreitada de “Beneficiação de infra-estruturas na Estrada Municipal 535 em São Cristóvão/Arranjos Exteriores do Largo e Entrada de São Cristóvão”, o qual importa no valor de catorze mil setecentos e trinta e dois euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de setecentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., de quinze mil quatrocentos e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Relativamente à empreitada de Construção das Piscinas Municipais Cobertas, o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número cinco, de trabalhos integrados na empreitada de “Construção das Piscinas Municipais Cobertas”, o qual importa no valor de vinte oito mil quinhentos e trinta e oito euros e trinta e um cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de mil quatrocentos e vinte seis euros e noventa e dois cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco euros e vinte e três cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Fazendo depois uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta referente à primeira Revisão Orçamental do ano em curso, elaborada de harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.2 e 8.3.1.4 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL) e de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, com a alteração dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual importa no valor de cento e sessenta e três mil trezentos e doze euros e oito cêntimos.

Complementarmente o referido edil referiu ainda que a mesma se justifica pela incorporação do saldo que transitou da gerência do ano transacto, no orçamento do corrente ano, propondo a sua afectação, na totalidade, à rubrica da despesa referente à estrada Silveiras/Cabrela.

Deliberação: A proposta de Revisão Orçamental – Primeira do ano de dois mil e cinco -, foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Jorge Queiroz e Agostinho Simão, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/LOTE EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta no âmbito supracitado:

Direito de superfície/Exercício do Direito de Preferência/Paulo Jorge da Silva Linguica

1. Por escritura celebrada no dia 17/01/2001, o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Paulo Jorge da Silva Linguica, o direito de superfície sobre o lote de terreno para construção urbana

sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 36, designado por lote n.º 17, do Loteamento Municipal de Foros de Vale de Figueira.

2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de um fogo de habitação.
3. Nos termos do n.º 6 do artigo 5.º do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.
4. Neste contexto o superficiário veio informar que pretende alienar a favor de Orlando Ramos Varela e Carla Denise Almeida Farinha Sá Nogueira, pelo preço de 134.675,00 € (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.
5. Solicitada à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação n.º 106/2005, datada de 01/04/2005.
6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência que lhe assiste relativamente à projectada alienação do direito de superfície sobre o lote número dezassete do Loteamento Municipal de Foros de Vale de Figueira, bem como das benfeitorias nele realizadas, condicionando tal autorização à obrigatoriedade da alienação se concretizar com Orlando Ramos Varela e Carla Denise Almeida Farinha Sá Nogueira, pelo valor de cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco euros e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com Paulo Jorge da Silva Linguíça em dezassete de Janeiro de dois mil e um e do Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município para fins urbanísticos ou de construção.

C) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

Na sequência do Edital de 23/03/2005 referente à Cessão de Exploração do Bar do Edifício dos Paços do Concelho, propôs o senhor Presidente a adjudicação da Cessão de Exploração do Bar sito no Edifício dos Paços do Concelho, à concorrente Karla Rossana Duarte Garcia Rodrigues, pelo valor de duzentos e cinco euros, nos termos da conclusão da acta de abertura e apreciação de propostas, tendo em conta que foi a única concorrente a apresentar proposta.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a cessão de exploração do Bar do Edifício dos Paços do Concelho a Karla Rossana Duarte Garcia Rodrigues, pelo valor de duzentos e cinco euros mensais, devendo os termos da referida adjudicação observar as normas constantes do respectivo Edital.

D) REGULAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS

Decorrido o período de discussão pública legalmente estipulado, o senhor Presidente apresentou a versão final da proposta de Regulamento de Actividades Diversas do Município de Montemor-o-Novo, previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Actividades Diversas do Município de Montemor-o-Novo.

De igual forma e no cumprimento da legislação em vigor, foi ainda deliberado remeter o referido documento para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

E) MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DE UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO – PROJECTO REAGIR

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de Janeiro de 2005 sobre o supracitado assunto, o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a Minuta de Contrato a celebrar com a empresa adjudicatária da empreitada de “*Concepção/execução de unidade piloto de reciclagem de entulho – projecto REAGIR (Life 03ENV/P/000506*”, documento que carece de aprovação pela Câmara Municipal para cumprimento do disposto nos artºs. 64º. e 18º. n. 1 alínea b), ambos do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão e uma abstenção do senhor Vereador Jorge Queiroz, aprovar a proposta de Minuta de Contrato de empreitada de “*Concepção/execução de unidade piloto de reciclagem de entulho – projecto REAGIR (Life 03ENV/P/000506*”, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Declaração de voto do senhor Vereador Agostinho Simão: “*Voto contra porque o concurso deveria ter sido anulado, devido ao facto da empresa Tomás de Oliveira não ter cumprido com os requisitos do concurso*”.

F) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal durante o corrente mês de Abril, respeitantes ao mês de Março último.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.*”

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, quer nesta, quer em anteriores reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, sugeriu o senhor Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos.

G) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número dois mil setecentos e setenta e sete a três mil cento e trinta e seis, no valor de quatrocentos e trinta e oito mil e quarenta euros e dezanove cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS/ENCONTRO DE BANDAS E FANFARRAS

O senhor Vereador João Marques apresentou seguidamente a proposta de atribuição à Associação dos Bombeiros Voluntários do seguinte subsídio:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 17 de Março de 2004, propõe-se a atribuição à Associação de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo do subsídio referente ao Encontro de Bandas e Fanfarras, realizado no dia 10 de Abril de 2005.

Nº de elementos participantes – 450 X 5,50 € = 2 475,00 €

Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de – 1 175,00€uros (mil cento e setenta e cinco euros), tendo como critério base, o montante máximo do subsídio/ por iniciativa de 1 175,00 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão, Leonardo Maia e Jorge Queiroz, que apresentaram a Declaração de Voto seguinte:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

B) CASA DO POVO DE LAVRE/ESCOLA DE MÚSICA

Seguidamente o senhor Vereador João Marques interveio para fazer a apresentação da proposta do teor abaixo, tendo em vista a atribuição à Casa do Povo de Lavre do seguinte subsídio:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a:

Março/ 2005: 86 alunos x 9,00 Euros = 774,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 774,00 Euros (setecentos e setenta e quatro euros).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão, Leonardo Maia e Jorge Queiroz, que apresentaram a Declaração de Voto seguinte:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

C) ARPI DE MONTEMOR-O-NOVO/ENCONTRO DE GRUPOS E CANTARES E POESIA POPULAR

Voltando a intervir o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do elenco camarário a proposta do seguinte teor:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 17 de Março de 2004, propõe-se a atribuição à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo do subsídio referente ao Encontro de Grupos de Cantares e Poesia Popular, a realizar no dia 8 de Maio de 2005.

Nº de elementos participantes – 270 X 5,50 € = 1 485,00 €.

Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de – 1 175,00€uros (mil cento e setenta e cinco euros), tendo como critério base, o montante máximo do subsídio/ por iniciativa de 1 175,00 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão, Leonardo Maia e Jorge Queiroz, que apresentaram a Declaração de Voto seguinte:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

D) TRANSPORTES ESCOLARES

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2004, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima, Monte da Sousa e S. Brissos e, frequentam a Escola do 1º ciclo de Santa Sofia (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao 2º Período do Ano Lectivo 2004/2005.

2º Período; 4 630 kms, 1.620,50 Euros

O total de despesa ascende a 1 620,50 Euros (mil, seiscentos e vinte euros e cinquenta cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) PROJECTO DE REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA) SEM FINS LUCRATIVOS

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Vereador João Marques interveio para informar que, na sequência da apresentação formalmente feita na anterior reunião da proposta de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, o referido documento consubstancia a versão final que deverá vir a ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, depois de introduzidos pequenos ajustamentos, fundamentalmente em termos de ortografia, que foram propostos pelas entidades concelhias, sobre as quais recai a sua aplicabilidade, depois de efectuadas as reuniões com todo o universo de Associações e outros organismos que se enquadram no espírito que presidiu à elaboração do aludido documento.

Disse ainda o mesmo edil que os representantes das Associações e demais organismos intervenientes manifestaram de uma forma genérica a sua aceitação quanto à filosofia que subjaz ao Regulamento, registando-se apenas, como já havia referido, que apenas foram levantadas pelas mesmas algumas pequenas questões como propostas de alteração que não afectam o conteúdo e não alteram a lógica do documento.

Concluiu o senhor Vereador João Marques referindo que as potenciais dúvidas que possam ter sido levantadas na última reunião de Câmara sobre o método e procedimentos utilizados na condução do processo, poderão ser dissipadas com a examinação do respectivo “dossier” que se encontra disponível para consulta de quem se mostrar interessado.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROJECTO GAPS – PROTOCOLOS COM NOVOS PARCEIROS

Decorrente da inspecção efectuada ao Projecto GAPS no passado mês de Fevereiro e das indicações então transmitidas pelo representante da Comissão Europeia sobre os moldes em que a Câmara terá que reformular a candidatura, que se tornou indispensável pela desistência da Comissão Instaladora da Associação de Proprietários do Sítio de Monfurado e da Sobralça, Lda e, face à disponibilidade de outros proprietários individualmente e outras associações para estabelecer novas parcerias no âmbito do Projecto GAPS, foram preparados os respectivos Protocolos, que nos termos dos documentos apresentados pela senhora Vereadora Helena Paixão, foram rubricados por todos os membros do executivo, os quais aqui se dão por integralmente transcritos nos termos da lei.

Deliberação: A proposta de Alterações ao projecto GAPS, consubstanciada no estabelecimento de Protocolos como novos Parceiros, foi aprovada por unanimidade.

B) PROJECTO GAPS – DIRECTORIA DE PROJECTO MUNICIPAL

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão submeteu à aprovação do executivo a seguinte proposta:

“Em 2003, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo candidatou ao Programa LIFE Natureza, o Projecto GAPS – Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado, que, com um orçamento global de 3 835 770 € e um horizonte de projecto de 4 anos, visa um conjunto de acções de conservação da natureza, a empreender no Sítio de Monfurado, tais como:

- 1. Desenvolvimento de Estudos Biológicos de base;*
- 2. Elaboração do Plano de Gestão e Sistema de Informação do Sítio;*
- 3. Medidas de combate a ameaças à conservação dos valores naturais existentes – melhoria de pastagens, gestão de acessibilidades, gestão cinegética, recuperação e valorização de habitats ripícolas, implementação de sistema de recolha de resíduos, implementação de sistema de prevenção e combate a fogos, ensaios de germinação e propagação de espécies protegidas da flora local e actividades de sensibilização e de educação ambiental.*

Na Edição de 2003, a Comissão Europeia aprova à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 2 dos 9 projectos apoiados pelo Programa LIFE, para Portugal, entre os quais se conta o Projecto GAPS.

Este Projecto LIFE 03/NAT/P/000018, contava, à partida, com um conjunto de Parceiros, dos quais constava uma futura Associação de Proprietários de Monfurado, então, através da sua Comissão Instaladora. No entanto, essa Associação, mau grado todos os inúmeros esforços desta Autarquia, nunca se chegou a constituir, razão que obrigou a uma reformulação dos termos iniciais da Candidatura. Neste contexto, estiveram presentes em Montemor-o-Novo, nos passados dias 16 e 17 de Fevereiro, 2 representantes da Comissão Europeia, que amplamente esclareceram os técnicos da DASU, sobre quais os termos em que a reformulação da mesma terá que ser feita – entre essas alterações, deverão ser estabelecidas novas parcerias com os proprietários, individualmente, o que implica um acréscimo muito significativo do esforço de gestão/coordenação do Projecto por parte dos quadros técnicos desta Câmara.

Pelo exposto acima, solicito ao Sr. Presidente da Câmara que, numa próxima reunião do Executivo Camarário, apresente a proposta de constituição de Lugar de Director de Projecto Municipal no âmbito da gestão/coordenação do Projecto GAPS, nos termos do n.º 4. do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, articulado com a alínea d) do ponto 1. do artigo 2.º do Decreto-Lei 93/2004 e ainda, de acordo com o estabelecido nos pontos 1. e 6. do artigo 16.º do mesmo Decreto-Lei 93/2004.

Para o efeito, e pelo disposto no ponto 1. do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, deverá considerar-se o seguinte Perfil Profissional:

- Licenciado em Engenharia do Ambiente em curso acreditado na Ordem dos Engenheiros.*
- Formação complementar nas áreas de instrumentos de gestão ambiental e instrumentos económicos de apoio a políticas de desenvolvimento local, modelação espacial, biologia da conservação e modelação ecológica.*
- Experiência profissional na carreira de Técnico Superior, com pelo menos 4 anos, incluindo conhecimentos e domínio das questões técnicas associadas a áreas como o licenciamento agro-pecuário, licenciamento de utilização do domínio hídrico, avaliação de impacte ambiental, e gestão de sítios propostos à Rede Natura 2000.*
- Experiência na concepção, candidatura, gestão e execução de projectos apoiados através dos Programas de Financiamento Comunitário (PORALENTEJO, INTERREG III, INTERREG IIIC, LIFE-Ambiente e LIFE-Natureza) incluindo conhecimento aprofundado da respectiva normativa técnica e financeira.*
- Conhecimentos gerais sobre o concelho de Montemor-o-Novo e detalhados sobre a área do Sítio de Monfurado abrangida pelo concelho, com destaque para as questões relacionadas com Ambiente, Ordenamento do Território, Conservação da Natureza e sua interligação com os sectores de actividade económica mais relevantes.”*

Complementando a proposta da senhora Vereadora, o senhor Presidente referiu ainda que não obstante o lugar se encontrar previsto no Quadro de Pessoal, cabe à Câmara, ainda assim, pronunciar-se sobre a aprovação do preenchimento do lugar em concreto.

Relativamente ao perfil delineado na proposta para os candidatos ao lugar, questionou o senhor Vereador Jorge Queiroz a razão pela qual não poderão concorrer por exemplo os licenciados em Biologia.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que tratando-se de um projecto já em curso há largos meses, no âmbito das acções já desenvolvidas e de acordo com as suas características e natureza, a Câmara necessita para este projecto de um técnico que corresponda exactamente ao perfil apresentado.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que a referência no perfil profissional dos candidatos a “conhecimentos no sitio de Monfurado”, está, em sua opinião a limitar profundamente o número de candidatos com condições para concorrer, face à especificidade da questão.

Voltou a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que existem vários técnicos com conhecimentos do Sítio de Monfurado até porque, no âmbito de projectos anteriormente desenvolvidos para aquela área, nomeadamente o Projecto “Conhecer e Preservar a Rede Natura 2000”, vários foram os engenheiros de ambiente, externos à Câmara, que desenvolveram trabalhos de acordo com as diversas parcerias então estabelecidas. A mesma edil reforçou ainda que a resposta que anteriormente dirigiu ao senhor Vereador Jorge Queiroz é também válida para a observação agora produzida pelo senhor Vereador Agostinho, já que, não existem condições objectivas, dados os prazos de execução do Projecto, para a Câmara poder equacionar a possibilidade de ter que formar um quadro técnico, que não corresponda ao perfil definido, sob pena de ruína total do próprio Projecto e consequente obrigatoriedade de devolução das verbas já recebidas.

Referiu ainda a mesma autarca que o técnico que vier a ser admitido deverá desempenhar o cargo pelo tempo de duração do Projecto, com um limite temporal máximo de três anos.

O senhor Presidente concluiu a discussão da matéria referindo que existirão várias entidades e técnicos que serão conhecedores da temática em questão e que estarão por isso em condições de poder responder ao respectivo concurso, que se insere num processo que está em curso e que por essa mesma razão deverá ser acompanhado do ponto de vista técnico por alguém que seja conhecedor do assunto e que tenha a habilitação e o poder de se encaixar num Projecto que já está em fase de execução.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções dos Eleitos do MCPM, proceder à constituição de lugar de Director de Projecto Municipal, no âmbito da gestão/coordenação do Projecto GAPS e com base na legislação em vigor sobre a matéria.

6. PROGRAMA DO CASTELO

A) PROTOCOLO COM O IPPAR SOBRE A IGREJA DE SANTIAGO

Em seguida o senhor Presidente referiu que por exigência do POC, para efeitos de elaboração do processo de candidatura a financiamento do referido Programa, tendo em vista a intervenção na conservação e valorização do conjunto histórico-arquitectónico classificado, de elevado valor patrimonial, composto pelo Castelo de Montemor-o-Novo, Convento da Saudação e Igreja de Santiago, será necessário estabelecer previamente as parcerias necessárias, sendo nesse sentido que o mesmo propôs à consideração do Executivo a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Instituto Português do Património Cultural, com vista especificamente à recuperação e fruição da Igreja de Santiago, nos termos do documento que foi rubricado por todos os Eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com o IPPAR, com vista à recuperação e fruição da Igreja de Santiago.

7. MUSEU AGRÍCOLA DE MONTEMOR-O-NOVO

Usou depois da palavra o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“1. O denominado “Museu Agrícola de Montemor-o-Novo” está instalado numa edificação não legalizada cuja obra foi, a seu tempo, embargada pela Câmara. Teve uma cerimónia de inauguração pública alguns meses antes das últimas eleições autárquicas a que a Câmara não compareceu face ao embargo existente. O caso teve repercussão pública e a Câmara emitiu um esclarecimento. Desde então, a situação da edificação não teve evolução.

2. A Câmara sempre se pronunciou sublinhando o enorme valor patrimonial e histórico do espólio que foi reunido pelo senhor Jeremias. Iguamente, e face ao evidente interesse da manutenção daquele espólio no

concelho, a Câmara sempre se disponibilizou a colaborar e encontrar com o senhor Jeremias uma solução negociada, legal e de qualidade adequada ao espólio em causa.

3. Após vários contactos verbais e uma visita informal ao espólio, a convite do senhor Jeremias, veio este a um atendimento onde manifestou a intenção de vender aquele espólio ao Município. Transmiti a disponibilidade da Câmara para analisar uma proposta concreta.

4. No atendimento de 16/9/04, o senhor Jeremias entregou em mão uma proposta de venda (ver anexo).

5. Feitas várias consultas informais, nomeadamente através da Região de Turismo de Évora, confirmei a importância e o valor daquele espólio.

6. Assim, proponho que a Câmara delibere:

a) Abrir negociações com o senhor Isidoro Jeremias com vista à eventual aquisição do espólio existente no denominado “Museu Agrícola”;

b) Solicitar àquele munícipe a manifestação da sua completa disponibilidade para, paralelamente, resolver o problema da edificação embargada pela Câmara.”

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que em sua opinião as negociações do espólio do Museu apenas deveriam ter lugar depois de legalizada a construção do respectivo edifício onde se encontram expostas as referidas peças, até pelas próprias manifestações que publicamente o Sr. Jeremias terá tido nessa altura sobre o caso em apreço.

Por outro lado referiu o senhor Vereador Maia que deveria ser feita uma avaliação do espólio por uma entidade externa à Câmara, valorizando as peças que o interessado se propôs alienar, considerando o mesmo edil que lhe aparenta tratar-se de um valor algo excessivo, que só poderá no entanto ser aquilatado do ponto de vista técnico por quem esteja habilitado a fazê-lo, para que em consciência a Câmara se possa pronunciar sobre o negócio.

Frisou depois o senhor Presidente que o processo de construção clandestina que foi levado a efeito pelo senhor Jeremias teve na altura repercussões públicas, tendo sido necessário tomar medidas sobre a matéria. Em sua opinião haverá agora que analisar a forma de resolver (se tal for passível de solução) o embargo determinado na altura, considerando imprescindível que no imediato o interessado manifeste, por escrito, a sua vontade expressa de encontrar uma solução para o problema.

Face à grande valia do ponto de vista histórico de tão importante espólio, o senhor Presidente admitiu a possibilidade de vir a ser feita uma primeira avaliação pela Região de Turismo de Évora e porventura por outra entidade, para que a Câmara possa vir a ter uma ideia mais ajustada à realidade do efectivo valor daquele património.

Questionou depois o senhor Vereador Maia a razão pela qual só agora, passados cerca de sete meses sobre a data da proposta do senhor Jeremias, o assunto é agendado em reunião de Câmara.

Em resposta disse o senhor Presidente ter procurado, no tempo que mediou entre a data da proposta e o actual momento, junto da Região de Turismo de Évora que fosse feita uma avaliação do espólio, ainda que por um valor meramente indicativo, situação que no entanto se foi arrastando sem que tal se tenha chegado a concretizar.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz para questionar a razão pela qual a Câmara não obriga à demolição do imóvel, atendendo a que houve não só violação da lei que levou ao embargo, como se assistiu a um desafio lançado à Câmara pelo prevaricador, como inclusivamente procedeu ainda à sua inauguração.

O senhor Presidente referiu em seguida que a Câmara actuou na altura, procedendo ao embargo da obra, embargo esse que pode em última instância levar à demolição, mas que também possui outras formas de ser colocado em prática.

Voltou a usar da palavra o senhor Vereador Queiroz para referir que a Região de Turismo não dispõe de quadros técnicos para o efeito pretendido, pelo que a Câmara deveria recorrer a uma entidade com os meios humanos e técnicos, capazes de avaliar com rigor o valor do espólio em questão.

Disse ainda o senhor Vereador Agostinho partilhar igualmente da opinião que só depois de um trabalho de avaliação técnica efectuado por peritos na matéria se poderá estabelecer um valor que permita avançar para a negociação. Rematou a sua intervenção dizendo que o valor proposto é nesta altura apenas um valor que se desconhece se estará acima ou aquém do preço justo dos bens em questão.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que a RTE possui um técnico de Museologia que eventualmente poderá dar um auxílio na avaliação pretendida.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Jorge Queiroz, o seguinte:

- a) Abrir negociações com o senhor Isidoro Jeremias com vista à eventual aquisição do espólio existente no denominado “Museu Agrícola”;
- b) Solicitar àquele município a manifestação da sua completa disponibilidade para, paralelamente, resolver o problema da edificação embargada pela Câmara.”

8. PROTECÇÃO CIVIL

A) ACORDO ESPECIFICO PARA REPARAÇÃO DA COBERTURA DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Seguidamente o senhor Presidente fez a apresentação da proposta de Acordo Especifico a celebrar com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, tendo em vista a concessão de apoio financeiro por parte da Autarquia à referida Associação para a conclusão da reparação da cobertura do seu Quartel e o aproveitamento de um dos espaços resultantes dessa reparação, para arrumos, mediante a atribuição de um subsídio no valor de dezoito mil seiscentos e treze euros e noventa e cinco cêntimos (IVA excluído), conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada foi aprovada por unanimidade.

9. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO EM 2004

Decorrente da apresentação que havia sido efectuada na última reunião de Câmara e do facto da discussão do assunto ter transitado para a presente reunião de Câmara, o senhor Presidente colocou à consideração do Executivo o Relatório de Avaliação do Direito de Oposição em 2004.

Interveio em seguida o senhor Vereador Jorge Queiroz, para apresentar, em nome dos Vereadores do MCPM a seguinte Declaração:

“Qualquer avaliação pressupõe que se reconheça no acto de avaliar a competência, independência e correcção cívica. Tal não é o caso neste limitado e parcial documento apresentado pela maioria, que representa tão só e apenas a auto-justificação pelos atropelos sucessivos praticados contra direitos dos Vereadores da CMMN eleitos pelo MCPM e de tantos cidadãos montemorenses.

Face aos factos e documentos relatados nas actas deste último ano, este documento, cópia dos anteriores, não nos merece qualquer crédito e deve ser considerado de acordo com a sua credibilidade, isto é nula.”

Voltou a intervir o senhor Presidente para referir que a matéria constante do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição veio a ser discutida amplamente nos últimos anos, reafirmando dessa forma os argumentos apontados no documento.

Disse depois o senhor Presidente em relação ao conjunto de infundadas acusações e de pretensas ilegalidades que os Vereadores do MCPM têm vindo a apresentar ao longo do presente mandato, cada vez mais se tem vindo a demonstrar que se trata de algo inexistente, que a seu tempo será cabalmente esclarecido.

10. ACORDOS ESPECIFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

O senhor Presidente colocou depois à discussão as seguintes propostas de Acordos Específicos a celebrar com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira:

I.
“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, para o ano 2005, é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a elas inerentes:

Obra: Ampliação do Posto Médico de Foros de Vale de Figueira.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

Os custos com a mão-de-obra serão suportados inteiramente pela Junta de Freguesia.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga relativamente a materiais para a realização da obra – 2.403,31 € (dois mil quatrocentos e três euros e trinta e um cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada, foi aprovada por unanimidade.

2.

“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, para o ano 2005, é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a elas inerentes:

Obra: Construção de anexo ao Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

Os custos com a mão-de-obra serão suportados inteiramente pela Junta de Freguesia.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga relativamente a materiais para a realização da obra – 2.773,93 € (dois mil setecentos e setenta e três euros e noventa e três cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada, foi aprovada por unanimidade.

11. PROJECTOS DE ACTA Nº. 7

Aprovação da acta número sete, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de Abril de dois mil e cinco

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos e sem a presença do senhor Vereador Jorge Queiroz, compareceu o senhor João Mendes, proprietário na empresa Novogaz, sediada nesta cidade há alguns anos, como concessionária da BP, o qual referiu que a sua empresa adquiriu em Dezembro último, mercê de um grande esforço financeiro, o aludido Posto de Abastecimento de Combustíveis, apresentando nessa altura o empresário o requerimento de isenção de IMT, correspondente ao respectivo imposto que havia liquidado no negócio de compra e venda.

Contudo, disse ter sido recentemente informado pelo Serviço de Finanças do indeferimento do pedido que havia formalizado, por deliberação camarária tomada em reunião de Câmara de 26/5/04, dizendo estranhar a atitude da autarquia em não isentar a empresa do pagamento, situação que no caso em apreço representa cerca de dezanove mil euros, valor que para uma pequena empresa é significativo.

Perante o exposto solicitou o munícipe que lhe fosse fornecida uma explicação sobre as razões que terá levada a autarquia a indeferir o seu pedido.

Em resposta disse o senhor Presidente que as eventuais isenções de IMT estão previstas na lei. Há contudo um conjunto de dados que deveriam estar ao dispor das autarquias para sua análise e definição de critérios quanto a eventuais pedidos de isenções que têm surgido e vão continuar a surgir na Câmara, como é o caso paradigmático das matrizes cadastrais das Finanças, informação de que a Câmara não dispõe e que se torna imprescindível na determinação e análise dos pedidos de isenção, já que a legislação apenas define critérios gerais para obtenção de isenção de IMT.

Após análise do primeiro pedido que surgiu na Câmara de isenção de IMT, os Serviços concluíram que não existem critérios gerais que possam aferir com rigor e a isenção exigíveis, quais serão os processos que deverão ser deferidos e quais serão aqueles que, contrariamente, deverão ser indeferidos.

Referiu também o senhor Presidente que a Câmara deliberou na referida reunião de Maio do ano transacto não dar pareceres favoráveis à isenção em função de questões pontuais, procurando antes e até lá definir critérios que permitam futuramente decidir sobre este tipo de assunto, de forma fundamentada. Para o efeito disse o senhor Presidente ter sido proposta a criação, com a colaboração do ex-Chefe do Serviço de Finanças de Montemor, de um Grupo de Trabalho para análise e propostas sobre questões diversas decorrentes do IMI e do IMT. A não ser assim a Câmara poderá ser injusta e discriminatória até na apreciação casuística que venha a fazer dos processos, sem que o faça com base em critérios previamente definidos.

Disse depois o senhor Presidente admitir que a presente situação se vá manter por mais algum tempo, pelo menos até que entre ambos os Serviços (Finanças e Câmara) sejam definidos os critérios indispensáveis a uma análise ponderada dos pedidos de isenção apresentados pelos interessados.

Usou novamente da palavra o senhor João Mendes para referir que actuando assim, em termos do concelho, a Câmara está a fazer uma interpretação arbitrária relativamente a um artigo da lei que visa favorecer a fixação de empresas nas regiões do interior, mas que a Câmara ao não incentivar a sua vinda para o concelho, está a afastar o investimento.

Solicitou ainda o referido munícipe que relativamente ao seu caso lhe fosse dado conhecimento do processo e da razão pela qual o mesmo foi indeferido.

Em resposta disse o senhor Presidente que a informação solicitada será brevemente enviada ao interessado, dando a conhecer o teor da deliberação da reunião de Câmara sobre o assunto que entretanto leu perante os presentes.

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho se o Grupo de Trabalho terá cessado funções com a saída do Chefe do Serviço de Finanças de Montemor e se porventura esse trabalho não poderá ser reatado com o funcionária que passou a assumir a Chefia.

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que o Grupo de Trabalho não chegou sequer a reunir, dado que o Serviço de Finanças não chegou a convocar nenhuma reunião, não obstante a Câmara ter indicado os seus representantes para integrar o referido Grupo.

O senhor João Mendes voltou a intervir, referindo que a Câmara deveria dar mais atenção a este tipo de questões, dado que o procedimento que está a ser adoptado não contribui de forma alguma para incentivar a fixação de empresas no concelho, ainda que tal possa representar uma quebra de receitas para o Município.

Voltou a intervir o senhor Presidente referindo que a Câmara não poderá analisar o problema de uma forma casuística, sendo imprescindível a definição de critérios. Acrescentou que a isenção genérica sem critérios não iria facilitar a fixação de empresas mas tão somente a especulação imobiliária e lembrou que a Câmara tem vários programas e medidas para atrair e apoiar empresas como é o caso do Fundo de Apoio às Microempresas (FAME).

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para referir que os critérios serão sempre difíceis de encontrar, agravado pelo facto do Grupo de Trabalho há mais de um ano que nem sequer está activo.

Disse por outro lado desconhecer se idêntico procedimento terá sido tomado por outros concelhos ou se porventura existirão Câmaras que tenham definido critérios para o efeito, porque a actual posição que a Câmara está a assumir pressupõe para os seus munícipes uma aparente e incompreensível demissão de uma das suas funções no exercício das suas competências, o que em seu entender será intolerável.

No que se refere à actuação de outras autarquias no campo do IMT, referiu o senhor Presidente que terá sido efectuado há algum tempo um contacto junto da ANMP no sentido de procurar informações sobre eventuais tomadas de posição de outras Câmaras sobre a matéria, questão que disse não ter chegado a ter resposta.

Interveio ainda o senhor Vereador Agostinho Simão para referir que a Câmara deverá insistir junto das Finanças para que o Grupo de Trabalho inicie rapidamente as suas funções, no sentido de definir quanto antes os critérios necessários, tendo fundamentalmente em conta que isentar todos os pedidos é injusto, mas também não deixa de ser injusto manter a actual situação.

Por último interveio o senhor Presidente reafirmando que neste momento a Câmara tem uma deliberação tomada sobre o assunto que se aplica a todos os pedidos que foram apresentados e a outros que o venham a

ser até que os referidos critérios sejam definidos, comprometendo-se, contudo, à comunicação ao interessado, por escrito, do teor da aludida deliberação que esteve na base no indeferimento do pedido.

Agradecendo a atenção dispensada retirou-se da sala o senhor João Mendes, agradecendo antecipadamente a atenção que lhe havia sido dispensada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,